PRPq
PRÓ-REITORIA
DE PESQUISA

UFMG

SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA EM BIOTECNOLOGIA PARA O BIOTECHTOWN
CHAMADA PRPq 10/2025

A Pró-Reitoria de Pesquisa da UFMG torna público que estão abertas as inscrições para a apresentação de projetos de pesquisa em biotecnologia a serem desenvolvidos na infraestrutura Biotechtown (www.biotechtown.com) em parceria com a Fundepar/Fundep.

1. DOS OBJETIVOS DESTA CHAMADA

1.1. A presente chamada tem por objetivo selecionar projetos de pesquisa em biotecnologia a serem desenvolvidos na infraestrutura Biotechtown.

1.2. Os projetos deverão ser realizados entre outubro de 2025 e maio de 2026, com possibilidade de extensão do prazo a depender da disponibilidade orçamentária do mantenedor.

1.3. A infraestrutura Biotechtown será disponibilizada para os projetos selecionados sem a cobrança de aluguel, condomínio ou taxas de utilização.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo coordenador do projeto, por meio do Sistema de Fomento da PRPq, até às 23:59, horário de Brasília, do dia 15 de setembro de 2025.

2.2. As informações requeridas no formulário são as seguintes:

2.2.1. Título do projeto
2.2.2. Objetivos
2.2.3. Equipe de pesquisa
2.2.4. Tecnologia a ser desenvolvida
2.2.5. Metodologia e Infraestrutura necessária
2.2.6. Nível de maturidade tecnológica (TRL) atual e previsto ao fim do projeto
2.2.7. Disponibilidade de financiamento para o projeto
2.2.8. Cronograma de execução resumido das atividades propostas
2.2.9. Resultados e contribuições esperados

2.3. Não serão aceitas submissões efetuadas com informações incompletas, nem inscrições submetidas fora do prazo determinado nesta chamada conforme item 5.

3. DOS PROPONENTES

3.1. As propostas deverão ser apresentadas por docente em efetivo exercício na UFMG.

3.2. Considerando que nenhum apoio financeiro será fornecido aos projetos como parte desta Chamada, no ato da inscrição o coordenador deverá comprovar capacidade de financiar as atividades propostas.

3.3. A infraestrutura disponível está detalhada nos Anexos I e II

4. DOS CRITÉRIOS E DA ANÁLISE E JULGAMENTO

4.1. As propostas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

4.2. Encerrado o processo de análise e julgamento, a Pró-Reitoria de

Pesquisa publicará o resultado informando sobre as propostas selecionadas.

4.3. Eventuais recursos serão submetidos à Pró-Reitoria de Pesquisa, para avaliação e homologação.

4.4. Serão considerados para efeitos de análise e julgamento das inscrições os seguintes critérios:

Critério	Nota	Peso
Mérito da proposta quanto ao caráter inovador e impacto esperado	1-5	3
Compatibilidade da proposta com a infraestrutura do Biotechtown	1-5	3
Qualificação do coordenador e da equipe técnico-científica	1-5	2
Existência de financiamento compatível com a viabilidade da proposta	1-5	1
Perspectiva de evolução do TRL durante o	1-5	1

5. CRONOGRAMA

FASES DA CHAMADA	DATAS
5.1 Lançamento da Chamada	22 de agosto de 2025
5.2 Data limite para inscrição	15 de setembro de 2025
5.3 Avaliação das propostas pela Comissão Julgadora	A partir de 16 de setembro de 2025
5.4 Divulgação do resultado preliminar	A partir de 20 de setembro de 2025
5.5 Prazo para interposição de recurso administrativo	10 dias corridos a contar da divulgação do resultado preliminar
5.6 Divulgação do resultado final	Até 5 dias corridos após o término do prazo recursal

6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

6.1. A interposição de recurso do resultado Somente será recebida pela Pró-Reitoria de Pesquisa da UFMG por meio do Sistema de Fomento da PRPq, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado preliminar.

7. COMPROMISSOS DO COORDENADOR

7.1. Acompanhar a execução da proposta.

7.2. Responsabilizar-se pela orientação e supervisão das atividades desenvolvidas pelos membros da equipe.

7.3. Apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e para o Biotechtown o relatório final das atividades desenvolvidas até 30 dias após o encerramento do projeto.

7.4. Cumprir todos os requisitos de medidas de segurança relacionados ao manuseio de produtos químicos e biológicos, quando aplicável, além dos procedimentos definidos no Sistema de Gestão da Qualidade do **BIOTECHTOWN**.

7.5. Cumprir todas as normas gerais de segurança do laboratório, além dos procedimentos definidos no Sistema de Gestão da Qualidade do **BIOTECHTOWN**.

7.6. Anuir, juntamente com os demais membros da equipe da proposta, a

todas as regras e procedimentos internos do **BIOTECHTOWN**.

8. DAS ATIVIDADES E DOS PROTOCOLOS

8.1. Os Serviços serão executados de acordo com a Proposta aprovada e plano de trabalho construído e aprovado junto à equipe do Biotechtown.

8.2. O **BIOTECHTOWN** não fornecerá nenhum insumo, consumível ou equipamento de proteção individual (EPI), itens esses que serão de responsabilidade de aquisição pelo PROPONENTE.

8.3. O **PROPONENTE** é responsável pelo bom funcionamento dos laboratórios e dos equipamentos do **BIOTECHTOWN**, bem como pelo bom estado de conservação das respectivas instalações de apoio.

8.4. As estruturas disponíveis serão utilizadas na execução da proposta de acordo com a disponibilidade, considerando a necessidade de eventuais manutenções técnicas nestes e que o espaço do **BIOTECHTOWN** é compartilhado e de uso não exclusivo para o Projeto, não cabendo qualquer tipo de responsabilização e/ou indenização, por parte do **BIOTECHTOWN**, pela indisponibilidade de quaisquer laboratórios e/ou equipamentos.

8.5. Em caso de perda e/ou estrago irreparável de um ou mais desses equipamentos, por culpa comprovada do **PROPONENTE** e/ou de seus colaboradores e/ou prestadores de serviços, este(s) equipamento(s) deverá(ão) ser substituído(s) por outro(s) idêntico(s) ou similar(es) (nesse último caso, indicado pelo **BIOTECHTOWN**), às custas, única e exclusivamente, do **PROPONENTE**, que deverá ressarcir quaisquer perdas que o **BIOTECHTOWN** venha a sofrer em decorrência do dano deste(s) equipamento(s).

8.6. O **PROPONENTE** será responsável por garantir que todos os seus colaboradores e/ou prestadores de serviços que acessarem/utilizarem o **BIOTECHTOWN**:

(i) possuem a qualificação técnico-profissional necessária para o desenvolvimento das atividades propostas

(ii) lerão e seguirão as instruções descritas nos procedimentos do Sistema de Gestão da Qualidade; e

(iii) Assinarão o Termo de Responsabilidade e Ciência dos Protocolos do **BIOTECHTOWN**, nos termos do **Anexo III e ANEXO IV,** que deverá ser entregue ao **BIOTECHTOWN** até o 1º (primeiro) dia em que a pessoa vinculada ao **PROPONENTE** acessar o **BIOTECHTOWN**

8.7. O **PROPONENTE** declara, desde já, que tem ciência de que o **BIOTECHTOWN** não tem controle sobre os resultados a serem obtidos no Projeto, sendo certo que a execução do mesmo é de responsabilidade do PROPONENTE, não sendo devido qualquer tipo de indenização e/ou ressarcimento ao PROPONENTE, ou responsabilização do **BIOTECHTOWN** pela não obtenção dos resultados esperados pelo PROPONENTE.

9. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DO SIGILO

9.1. Os direitos sobre quaisquer resultados passíveis de proteção por algum regime jurídico de propriedade intelectual serão de propriedade e titularidade única e exclusiva da UFMG, sendo que o **BIOTECHTOWN**, desde já, irrevogavelmente, renuncia a qualquer direito sobre a propriedade intelectual que possa ser originada do

projeto desenvolvido em suas dependências.

9.2. A equipe do **BIOTECHTOWN** se compromete a manter sigilo e confidencialidade sobre quaisquer dados ou informações referentes ao **PROPONENTE**.

9.3. Considerando que o **BIOTECHTOWN** é um espaço de uso compartilhado, o **PROPONENTE**, através de seus colaboradores e/ou prestadores de serviços, será responsável por manter todo o seu material e informações confidenciais ligados ao Projeto devidamente organizados e protegidos, não podendo o **BIOTECHTOWN** ser responsabilizado pelo vazamento de materiais/informações que não foram devidamente armazenadas e protegidas pelo **PROPONENTE.**

10. DA AUTONOMIA

10.1. A execução das atividades não gera qualquer vínculo empregatício entre os profissionais do **BIOTECHTWON** e o **PROPONENTE**, tampouco responsabilidade solidária ou subsidiária da mesma em hipótese de eventual descumprimento de obrigações previdenciárias e trabalhistas pelo **PROPONENTE** relativa aos profissionais alocados no Projeto.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos ou não previstos na presente Chamada serão julgados pela PRPq.

11.2. A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Pesquisa, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.3. O descumprimento de qualquer um dos termos mencionados nesta chamada poderá levar à suspensão do apoio e consequentemente acesso à estrutura e dependências do Biotechtown.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2025.

Prof. Fernando Marcos dos Reis
Pró-Reitor de Pesquisa – UFMG

PRPq
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

UFMG

ANEXO I
Detalhamento da Infraestrutura do Open Lab

PLANTA ARQUITETÔNICA

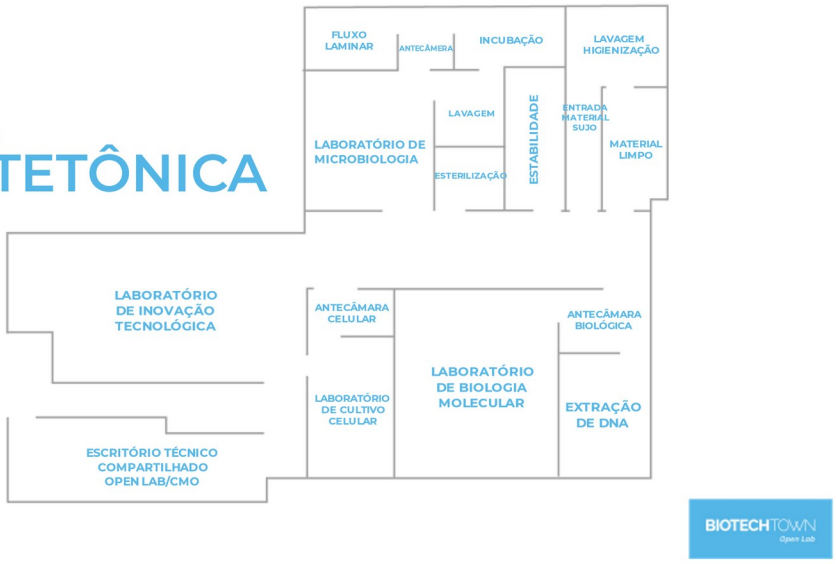

EQUIPAMENTOS

- Agitador Angular
- Agitador Orbital (Shaker)
- Agitadores Tipo Vórtex
- Agitadores Magnéticos
- Autoclave
- Balança Analítica
- Balança Semi-Analítica
- Banho Maria
- Banho Seco
- Cabine de Segurança Biológica
- Capela de Exaustão
- Capela de Fluxo Laminar
- Centrífuga Refrigerada
- Centrífuga Ventilada
- Minicentrífuga
- Microcentrífuga
- Citômetro de Fluxo – Attune ®
- Concentrador de Amostra – SpeedVac®
- Contador Automático de Células – Countess®
- Espectrofotômetro – Nanodrop™
- Estação Asséptica de Trabalho
- Estação de Aspiração de Líquidos
- Estufa de Secagem
- Estufa Bacteriológica
- Estufa CO_2
- Extrator Automático de DNA – Kingfisher®
- Fotodocumentador – iBbright™
- Freezer -30°C
- Freezer -80°C
- Geladeira
- Incubadora B.O.D
- Lavadora de Elisa
- Leitor de Elisa – Varioskan ® Lux
- Máquina de Gelo
- Micropipetas (Mono e Multicanal)
- Microscópio Invertido – EVOS® XL Core
- Microscópio Invertido – EVOS™ M5000
- Microscópio Óptico – E200
- Micrótomo
- PCR Tempo Real – Quanstudio™ 6
- pHmetro
- Fluorômetro - Qubit™
- Sequenciador (NGS) – Ion S5™ e Ion Chef™
- Sequenciador (Sanger) – SeqStudio™
- Sistema para Eletroforese em Gel
- Termociclador Convencional – Veriti™ e Proflex™
- Ultrapurificador de água

PRPq
PRÓ-REITORIA
DE PESQUISA

UFMG

ANEXO II
Detalhamento da Infraestrutura do CMO

PLANTA ARQUITETÔNICA

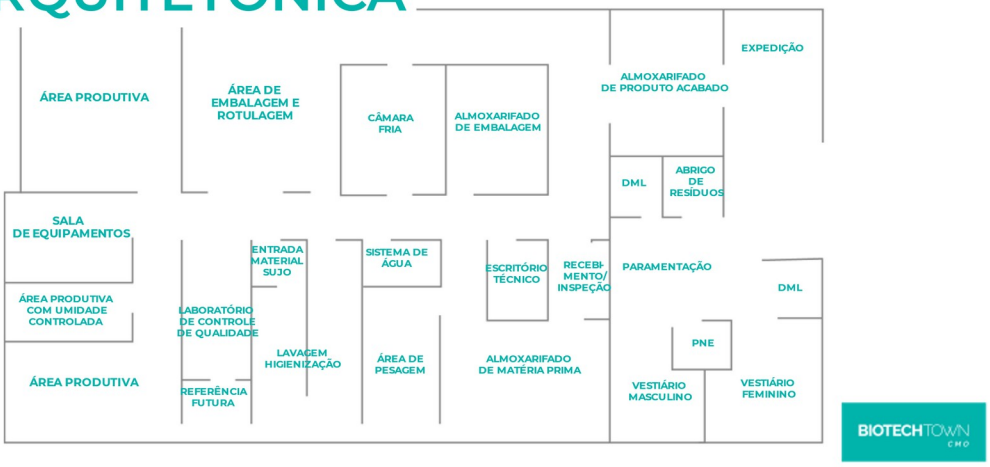

EQUIPAMENTOS

- Agitador Magnético
- Agitador Mecânico
- Agitador Tipo Vórtex
- Agitador Orbital
- Autoclave
- Balança de Piso
- Balanças (Analítica e Semi-analítica)
- Banho Maria
- Capela de Exaustão
- Capela de Fluxo Lamilar
- Envasadora
- Espectrofotômetro UV/VIS
- Estação de Aspiração de Líquidos
- Estufa de Secagem
- Freezer – 30
- Geladeira
- Guilhotina para Testes Imunocromatográficos
- Impregnadora para Tiras Imunocromatográficas
- Impressora para Rótulos
- Incubadora
- Lacradora de Cassetes de Tiras Imunocromatográficas
- Lavadora de Elisa
- Leitor de Elisa
- Liofilizador
- pHmetro e Condutivímetro
- Rosqueadora
- Rotuladora
- Seladora à Vácuo
- Seladora de Embalagem para Testes Imunocromatográficos
- Sistema de Água por Osmose Reversa

PRPq
PRÓ-REITORIA
DE PESQUISA

UFMG

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA DOS PROTOCOLOS DO BIOTECHTOWN CMO

Eu, na qualidade de coordenador do Projeto, empregado, colaborador e/ou prestador de serviços vinculados ao projeto (qualificado abaixo), no âmbito da utilização do **BIOTECHTOWN CMO**:

1. SOBRE OS TREINAMENTOS

Comprometo-me a realizar todos os treinamentos que envolvam as Boas Práticas de Fabricação, Biossegurança, RDC 16/2013 e que estejam relacionados aos documentos de gestão, técnicos e operacionais do BiotechTown CMO, que serão ministrados pela equipe do BiotechTown CMO, bem como a cumprir todas as instruções passadas nestes.

2. SOBRE A UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS E EQUIPAMENTOS

Comprometo-me a utilizar as áreas e equipamentos disponibilizados pelo CMO, de acordo com os procedimentos do Sistema de Gestão da Qualidade e Boas Práticas de Fabricação, zelando pelo bom uso e conservação dos mesmos, e a devolvê-los nas mesmas condições que me foram entregues, sob pena do coordenador do projeto ter que ressarcir ao BiotechTown CMO todos custos e/ou perdas decorrentes da má utilização e/ou do dano destes.

Comprometo-me a cumprir os termos da Chamada 10/2025, e, na condição de Coordenador do Projeto, responsável pela orientação e supervisão das atividades desenvolvidas pelos membros da equipe na infraestrutura do BiotechTown, observados os cronogramas definidos de utilização anexo, durante um período de _____(meses),

3. SOBRE O RECEBIMENTO E UTILIZAÇÃO DAS TAGS PARA ACESSO AO BIOTECHTOWN CMO

Declaro que tenho ciência de que a TAG recebida, nesta data, é para acesso restrito às dependências do BiotechTown CMO e que é de minha responsabilidade:

(a) Zelar pelo bom uso e conservação do acessório;
(b) Mantê-lo em local seguro;
(c) Comunicar imediatamente à coordenação do BiotechTown CMO em caso de perda ou roubo;
(d) Não disponibilizar o seu uso a terceiros;
(e) Devolver o acessório ao término das atividades do Projeto.

Nova Lima, _____/_____/_____.

PROJETO
Denominação:
Responsável:
E-mail:
Telefone:

DECLARANTE
Nome:
CPF:
Telefone:
E-mail:
Assinatura:_____

ANEXO IV
TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA DOS PROTOCOLOS DO BIOTECHTOWN OPEN LAB

Eu, na qualidade de colaborador e/ou prestador de serviços do **PROPONENTE** (qualificado abaixo), no âmbito da utilização do **BIOTECHTOWN OPEN LAB**:

1. SOBRE OS TREINAMENTOS

Comprometo-me a realizar todos os treinamentos que envolvam as Boas Práticas de Laboratório e Biossegurança, e que estejam relacionados aos documentos de gestão, técnicos e operacionais do BiotechTown Open Lab, que serão ministrados pela equipe do BiotechTown Open Lab, bem como a cumprir todas as instruções passadas nestes.

2. SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

Comprometo-me a utilizar os laboratórios e equipamentos disponibilizados pelo BiotechTown Open Lab, zelando pelo bom uso e conservação dos mesmos, e a devolvê-los nas mesmas condições que me foram entregues, sob pena do PROPONENTE ressarcir ao BiotechTown Open Lab todos custos e/ou perdas decorrentes da má utilização e/ou do dano destes.

3. SOBRE O RECEBIMENTO E UTILIZAÇÃO DAS TAGS PARA ACESSO AO BIOTECHTOWN OPEN LAB

Declaro que tenho ciência de que a TAG recebida, nesta data, é para acesso restrito às dependências do BiotechTown Open Lab e que é de minha responsabilidade:

(a) Zelar pelo bom uso e conservação do acessório;
(b) Mantê-lo em local seguro;
(c) Comunicar imediatamente à coordenação do BiotechTown Open Lab em caso de perda ou roubo;
(d) Não disponibilizar o seu uso a terceiros;
(e) Devolver o acessório ao término das atividades do Projeto.

Nova Lima, _____/_____/_____.

PROJETO
Denominação:
Responsável:
E-mail:
Telefone:

DECLARANTE
Nome:
CPF:
Telefone:
E-mail:
Assinatura:_____